DECRETO Nº 2.646 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentárias Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 194.120,00 (Cento e noventa e quatro mil e cento e vinte reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**02- FMAS – RECURSO ESTADUAL**	
APLICAÇÃO	**510.000**	
ATIVIDADE	2232 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(Ficha 740) 3.3.90.30 - Material de Consumo	42.060,00
	(Ficha 741) 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.060,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
APLICAÇÃO	**200.003**	
ATIVIDADE	2164 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA MANUTENÇÃO - PDDEM - INF. SAL. EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	(Ficha 610) 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
APLICAÇÃO	**220.000**	
ATIVIDADE	2165 - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA MANUTENÇÃO - PDDEM FUND. - SAL. EDUC.	
ELEMENTO	(Ficha 559) 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**4 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
APLICAÇÃO	**110.000**	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FINANÇAS	
ELEMENTO	(Ficha 99) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL	**194.120,00**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes conforme segue:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**02- FMAS – RECURSO ESTADUAL**	
APLICAÇÃO	**510.000**	
ATIVIDADE	2232 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(Ficha 739) 3.3.50.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.120,00

UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**4 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
APLICAÇÃO	**110.000**	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FINANÇAS	
ELEMENTO	(Ficha 96) 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL		**94.120,00**

II – Superávit Financeiro no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), referente a Transferências e Convênios - Recurso Federal, apurados nas respectivas contas:

BANCO	**CONTA**	**VALOR**
BRASIL	14284-0	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de fevereiro de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos